



C.M.V.
Proc. Nº 2553, 12
Fls. 01
Resp. ②

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1395
Indicação nº /2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Notificação ao proprietário cujo imóvel, está instalado na **Rua Luiz Bissoto, nº 630, esquina com a Rua Antonio Nicolau, Bairro Bom Retiro II**, do cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

Justificativa: Usuários da Rua Antonio Nicolau, ao andar pelo local, são penalizados e correm riscos de vida. O mato alto e galhos de árvores que se espalham pelo calçamento, fazem com que os pedestres tenham que usar a própria via para se locomoverem.
Seguem fotos do local.

Indicação: Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais".

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 29 de maio de 2017

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT



C.M.V.
Proc. No. 2555/77
F. c. 02
Resp. 7/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 2555, 17
Fis. — 03 —
Resp. — (R) —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

